



PROC. Nº 180933/2014 (33/2014)
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013
INTERESSADA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF

P A R E C E R

A **Fundação Estatal Saúde da Família – FESF**, por intermédio do seu Diretor Geral, Carlos Alberto Trindade, encaminhou, **a destempo**, no dia 18/09/2014, a documentação integrante da Prestação de Contas do exercício de 2013.

Submetidos à análise do Setor Contábil do NUTS, os autos retornaram com o Parecer nº 306/2017, datado de 30/08/2017, que sugeriu a aprovação das contas.

De acordo com o Parecer Contábil, as receitas apuradas no exercício em exame somaram **R\$ 84.786.682,21**, enquanto as despesas totalizaram **R\$ 64.203.693,77**, com o resultado positivo de **R\$ 20.582.988,44 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) foi calculado em **1,38**, revelando recursos financeiros de curto prazo superiores às obrigações do mesmo gênero.

O Patrimônio Líquido alcançou o valor de **R\$ 37.924.465,25 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, significando crescimento de 119,97% (cento e dezenove vírgula noventa e sete por cento).

A Entidade admite que, por conta da “*grande inadimplência dos Contratos de Gestão firmados com diversos Municípios*”, **acumulava débitos ligados ao INSS no montante de R\$ 3.782.750,58, dos quais 56,90% se acham em fase de parcelamento**.

Acrescente-se que a Fundação, buscando mitigar a situação desfavorável, promoveu a “*desmobilização de contratos*”, reduzindo a folha de pessoal e os encargos sociais, além de cobrar judicialmente as verbas rescisórias, “nos casos dos municípios que não honraram seus compromissos”.

A Fundação informou na RAIS 2013 a existência de 1.476 (um mil, quatrocentos e setenta e seis) vínculos empregatícios.

Em face do exposto, este Órgão do Ministério Público, considerando que a **Fundação Estatal Saúde da Família – FESF** vem cumprindo os seus objetivos institucionais, **APROVA, porque regulares**, as contas apresentadas, referentes ao exercício de 2013.

Salvador, 14 de setembro de 2017.


LUIZ EUGÊNIO FONSECA MIRANDA
Promotor de Justiça

NÚCLEO DO TERCEIRO SETOR – NUTS

Av. Joana Angélica, nº 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 410-A e 402-A – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Tels: 3103-6819/6816/6815-fax) E-mail: nuts@mpba.mp.br